



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
GABINETE DO DEPUTADO GILBERTINHO

PROJETO DE LEI Nº. 6.504 /2026

**NOMEIA COMO “RODOVIA IDÁLIA MAIA”, A
RODOVIA QUE LIGA A PB 325 AO DISTRITO DE
CORONEL MAIA, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO
ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DECRETA:**

Art. 1º. Fica denominada de “Rodovia Idália Maia” a rodovia que liga a PB 325 ao Distrito de Coronel Maia, no município de Catolé do Rocha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2026.

GILBERTINHO

Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
GABINETE DO DEPUTADO GILBERTINHO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar de **“Rodovia Idália Maia”** a via estadual que liga a PB 325 ao Distrito de Coronel Maia, no município de Catolé do Rocha.

A homenagem proposta visa reconhecer e eternizar a memória de Idália Maia, cidadã catoleense de trajetória marcada pelo compromisso social, pela dedicação à família e, sobretudo, pelo relevante serviço prestado à população mais carente da região.

Filha de Natael Maia e Luzia Maia, Idália construiu sua história pautada em valores cristãos, solidariedade e espírito comunitário. Casada com Fábio Mariz Maia, formou uma família sólida, sendo mãe de sete filhos, aos quais transmitiu princípios de respeito, trabalho e amor ao próximo.

Destacou-se de maneira especial por sua atuação à frente da Maternidade Silva Mariz, localizada em Catolé do Rocha, onde exerceu a função de presidente. Durante sua gestão, dedicou-se incansavelmente ao acolhimento e atendimento de gestantes e parturientes, muitas delas oriundas de famílias humildes de toda a região do sertão paraibano. Sua atuação foi marcada pela sensibilidade, responsabilidade e compromisso com a vida, contribuindo diretamente para o cuidado e a assistência de inúmeras mulheres e crianças.

Idália Maia tornou-se referência de humanidade e serviço comunitário, sendo reconhecida por sua disposição constante em ajudar os mais necessitados. Sua atuação extrapolou as atribuições administrativas, alcançando o campo do cuidado pessoal e do apoio social às famílias atendidas.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
GABINETE DO DEPUTADO GILBERTINHO

A denominação da rodovia com seu nome representa justo reconhecimento público a uma mulher que dedicou parte significativa de sua vida ao bem-estar da coletividade. Além disso, a referida via liga a PB-325 ao Distrito de Coronel Maia, comunidade que carrega o sobrenome de sua família, fortalecendo o vínculo histórico e afetivo entre a homenageada e a localidade.

Assim, a presente proposição busca preservar a memória de Idália Maia e perpetuar seu legado de solidariedade, trabalho e dedicação ao povo de Catolé do Rocha e região, conferindo à rodovia um nome que simboliza compromisso social e amor ao próximo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de justa e merecida homenagem.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2026.

GILBERTINHO

Deputado Estadual